



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 185, DE 22 DE AGOSTO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-4311/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **SDB - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.452.600.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e cinquenta e dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.852.600.000,00 (hum bilhão, oitocentos e cinquenta e dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de junho e 08 de agosto de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente